

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jv68uu9w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/05/2020 Indicação nº 1908/2020 Protocolo nº 3195/2020	
Autor: Dep. João Batista		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A URGENTE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19, PARA OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA, QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho expediente indicatório a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso com objetivo de viabilizar a aquisição de testes para detecção do novo coronavírus – Covid 19, para os servidores da Segurança Pública, que atuam na linha de frente.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o isolamento é uma das principais formas de prevenção e controle da doença. Identificar o maior número de infectados na segurança pública, assegura a saúde daqueles que ainda estão trabalhando na linha de frente.

Como muitos são assintomáticos, a ausência de testes aumenta o perigo de contágio aos funcionários, aos



seus familiares e sucessivamente. Poder identificar os que estão ou que até já tiveram contato com a doença reduz o risco de contaminação em massa; diminui a tensão causada pela incerteza; e nos torna mais vigilantes em na prestação de nossas atividades.

Pelo exposto, apresento a presente proposição e conto com apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2020

João Batista
Deputado Estadual